



## Projeto de Resolução N° 001/2026

“Institui a Frente Parlamentar Cristã no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Frente Parlamentar Cristã, com a finalidade de promover o debate, propor e apoiar políticas públicas voltadas à defesa dos valores cristãos, da liberdade religiosa e da promoção social inspirada nos princípios do Evangelho.

**Parágrafo único.** A Frente Parlamentar Cristã será composta por 05 (cinco) membros, indicados entre os vereadores que manifestarem interesse em integrar suas atividades.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá como objetivos:

- I - Promover o diálogo sobre temas relacionados à ética, à fé e à cidadania;
- II - Defender a liberdade religiosa e o respeito às manifestações de fé;
- III - Apoiar iniciativas de caráter social e humanitário realizadas por igrejas e entidades cristãs;
- IV - Fomentar políticas públicas que fortaleçam a família e os valores morais e espirituais;
- V - Estimular a cooperação entre o Poder Público e instituições religiosas em ações voltadas ao bem comum.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por parlamentares que manifestem interesse em integrar suas atividades, sendo coordenada por um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 4º Ao final da legislatura, a Frente Parlamentar Cristã será extinta, podendo ser novamente instituída mediante nova solicitação na legislatura seguinte.

Art. 5º A participação na Frente Parlamentar será voluntária, não implicando remuneração ou qualquer ônus financeiro para o Poder Legislativo.



Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir a Frente Parlamentar Cristã no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, visando promover o diálogo, o respeito e a cooperação entre o Poder Legislativo e a comunidade cristã do Município. A criação desta Frente representa um espaço democrático de articulação e debate sobre temas relevantes à sociedade, pautados na ética, na moral e nos valores cristãos que contribuem para o fortalecimento da família, da solidariedade e do amor ao próximo.

A comunidade Cristã de Itapevi tem desempenhado importante papel social, com ações voltadas à recuperação de dependentes químicos, amparo a famílias em vulnerabilidade, assistência a crianças e idosos, e diversas outras iniciativas que colaboram com o desenvolvimento humano e espiritual do nosso povo. Assim, a instituição desta Frente Parlamentar permitirá ampliar a interlocução entre os representantes do Legislativo e as lideranças cristãs, buscando o aprimoramento de políticas públicas e o fortalecimento da fé como instrumento de transformação social.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**  
Vereador Japa

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
Vereador Mateuzinho Silva

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**  
Vereador Elias Vasconcelos

**BISPO AFOLSO SILVA**  
Vereador Bispo Afolso

**PRISCILLA CAVANHA**  
Vereadora Priscilla Cavanha



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7URG46SYP7KX362>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K7UR-G46S-YP7K-X362**

